



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 161, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Altera Portaria n.º 212 de 09/09/2020, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socio assistenciais registradas no CMAS de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 101/2023 emitido pela Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 no qual “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.”;

RESOLVE:

Alterar Membros contidos na Portaria n.º 212 de 09/09/20 da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma:

Stela de Camargo Alves Patucci	R.G. nº 40.***.***-X	Diretora do Depto de Assistência Social
Alexandra Maria Jacob	R.G. nº 30.***.***-1	Representante do Depto Contábil
Érika Viviane da Silva Rodrigues	R.G. nº 32.***.***-3	Assistente Social do Depto. de Assistência Social
Maria Madalena das Chagas Silva	R.G. nº 43.***.***-9	Representante do Depto de Assistência Social

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Junho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal